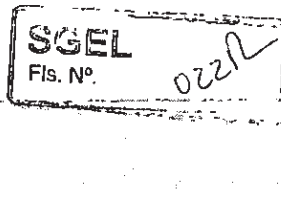




Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



OF.GGM/APL/Nº 126-A/15

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2015.

À

APIS COMÉRCIO INFORMÁTICA - EIRELI

**RUA EPIFÂNIO DE OLIVEIRA, 140, BAIRRO CHÁCARA DOS PINHEIROS, CEP:
78.080 – 010, CUIABÁ, MATO GROSSO.**

SRA. VIVIANE REGINA CLAUDINO

Tel: (65) 3359.5210

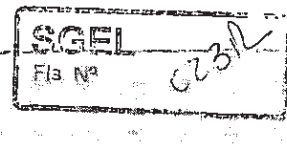
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, vem através deste, solicitar à empresa APIS COMÉRCIO INFORMÁTICA - EIRELI, **ADESÃO** à Ata de Registro de Preços Nº. 06/2015, pactuada junto ao TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nas mesmas condições do r. certame licitatório, em quantidades conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
4	Microcomputador All-in-one: processador:01 (um) instalado; microprocessador x86, com processo de fabricação de 22nm; frequência interna (clock) 2.9ghz; velocidade do barramento do sistema (bus speed): 5gt/s; mínimo 4 mb de cache; ter no mínimo fsb 1333 mhz; possuir arquitetura de 64 bits de ultima geração; ter no mínimo 2 núcleos físicos para processamento; possuir suporte a virtualização de cpu.	50	3.540,00	177.000,00
7	DESKTOP I5 possuir arquitetura de 64 bits de ultima geração; ter no mínimo 2 núcleos físicos para processamento; possuir tecnologia de aceleração a aplicativos virtualizados; ter no mínimo 3 mb de cache l3; ter no mínimo fsb 1333 mhz, instruções sse 4.1 e 4.2, frequência baseada em processador de no mínimo 3.40ghz, nativa (não sera permitido nenhum tipo de configuração especial para que a operação da cpu atinja a velocidade solicitado).	120	2.937,00	352.440,00
9	Pente de Memoria para os Itens 6 e 7: módulo de memória ddr3 pc3-12800 com capacidade de armazenamento mínimo de 4 gb frequência de trabalho da memória: até 1600 mhz (pc3-12800u-11- 11-b1); tipo de módulo: 240 pinos ddr3 sdram (1x 4gb); disposição dos	170	314,00	43.960,00





Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

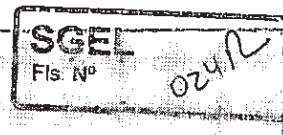


	componentes: 16 chips dispostos nos 2 lados; temperatura de operação: 0 a 85 °c.			
10	NOTEBOOK - processador - possuir arquitetura de 64bits de última geração; ter no mínimo 2 núcleos físicos para processamento; ter no mínimo 3 mb de cache; ter no mínimo fsb 1333 mhz, qpi 5 gt/s; tdp de 15w; tamanho dos integrados ao semicondutor de 22nm; frequência baseada em processador de no mínimo 2.70ghz; devera possuir controlador gráfico integrado; deverá possuir controlador de memória integrado com capacidade máxima de 16gb e largura de banda máxima de 25 gb/s; a placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado.	20	2.446,00	48.920,00
11	NOTEBOOK - processador - possuir arquitetura de 64bits; ter no mínimo 2 núcleos físicos para processamento; ter no mínimo 3 mb de cache; ter no mínimo fsb 1333 mhz, qpi 5 gt/s; frequência baseada em processador de no mínimo 2.40ghz, nativa (não sera permitido nenhum tipo de configuração especial para que a operação da cpu atinja a velocidade solicitado).	25	3.100,00	77.500,00
13	MONITOR ADICIONAL 20" o monitor descrito deverá ser do mesmo fabricante dos itens "notebooks e micros" desse termo de referência; características gerais a) padrão lcd tft, led de 20 polegadas ou superior, resolução gráfica de pelo menos 1600x900 (widescreen) ou superior; o dot pitch deve ser de 0,27 mm, no máximo; fonte de alimentação 110/220 volts; conexão vga e dvi-d de fabrica	10	732,00	7.320,00
15	Impressora 42ppm impressora laser monocromática multifuncional, visor de led colorido com 3,5"; velocidade de impressão de no mínimo 42ppm, e 21 ppm frente e verso automático; resolução máxima de 1200x1200; tempo de impressão da 1ª página até 8 segundos; velocidade do processador de 800 mhz; memória padrão de 256 mb; capacidade de entrada de folhas de 500 paginas padrão, podendo chegar a 1100 folhas	10	2.302,00	23.020,00
16	Toner Adicional para Impressora do Item 15: toner original ou certificado pelo fabricante da impressora proposta no item 16, com capacidade de impressão de no mínimo 12.500 páginas	20	774,00	15.480,00





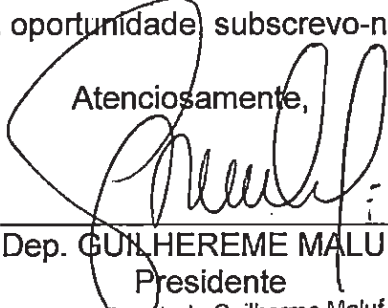
Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



Valor				745.640,00
Total				

Sendo o essencial para a oportunidade subscrevo-nos mui respeitosamente.

Atenciosamente,


Dep. GUILHERME MALUF
Presidente
Deputado Guilherme Maluf
Presidente

*Recebido
dia 11/09/2015.*